



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024, contendo as seguintes alterações:

No Item 4. DO CARGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, 4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

Onde se lê:

4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

<u>QUADRO DE VAGAS</u>					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA	VENCIMENTOS / R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
MONITOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01 vaga e cadastro de reserva	30 horas semanais	R\$ 1.412,00	50,00	Magistério e/ou Normal Superior e/ou Pedagogia.

Leia-se:

4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

<u>QUADRO DE VAGAS</u>					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL/AULA	VENCIMENTOS / R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
MONITOR ESCOLAR	01 vaga e	30 horas semanais	R\$ 1.412,00	50,00	Magistério e/ou Normal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92



	cadastro de reserva				Superior e/ou Pedagogia.
--	------------------------------------	--	--	--	-----------------------------

No Item 5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE, 5.1. Descrição:

Onde se lê:

5.1. Descrição:

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
MONITOR ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Acompanhar as crianças portadores de algum tipo de deficiência; ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na atividade exigida no projeto ou oficina curricular e na Escola de Tempo Integral como um todo; ter disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SMEC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos; utilizar metodologias de trabalho que, respeitem a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para o desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos, respeitando a diversidade; planejar as aulas com antecedência; promover cotidianamente a alta estima do educando; estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, a equipe escolar e que favoreçam a construção de vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo ensino aprendizagem; ter facilidade em desenvolver trabalho em equipe; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Leia-se:

5.1. Descrição:

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
MONITOR ESCOLAR	Acompanhar as crianças portadores de algum tipo de deficiência; ter conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na atividade exigida no projeto ou oficina curricular e na Escola de Tempo Integral como um todo; ter disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SMEC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos; utilizar metodologias de trabalho que, respeitem a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

	pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para o desenvolvimento de habilidades e competências dos alunos, respeitando a diversidade; planejar as aulas com antecedência; promover cotidianamente a alta estima do educando; estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, a equipe escolar e que favoreçam a construção de vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo ensino aprendizagem; ter facilidade em desenvolver trabalho em equipe; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
--	--

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

As informações poderão ser Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1344, www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração